



REQUERIMENTO Nº 006/2026

O Vereador EDGAR JOSÉ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão, bem como à Ilustríssima Senhora Superintendente Regional do INCRA em Pernambuco, no sentido de viabilizar as seguintes medidas de interesse público:

- * A disponibilização da antiga sede do CIRA, localizada no Engenho Rainha dos Anjos, neste Município, para fins educacionais, como quadra ou society;
- * A transferência da Escola Municipal atualmente situada naquela localidade para o referido imóvel;
- * A destinação do prédio atualmente ocupado pela escola para a construção de uma área de lazer e convivência comunitária.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca promover o uso racional e socialmente adequado do patrimônio público, conciliando a melhoria da infraestrutura educacional com a criação de espaço comunitário voltado ao lazer e à integração social.

A antiga sede do CIRA apresenta potencial estrutural para adaptação às necessidades de uma unidade escolar, possibilitando:

- * Melhores condições físicas para salas de aula e setores administrativos;
- * Ampliação de espaços pedagógicos;
- * Maior conforto, segurança e dignidade para alunos, professores e servidores;
- * Eventual expansão futura da capacidade de atendimento.

A transferência da unidade escolar para imóvel com melhor estrutura representa medida que fortalece a qualidade do ensino municipal e atende ao princípio constitucional da eficiência administrativa.

Por sua vez, a transformação do atual espaço escolar em área de lazer comunitária permitirá a implantação de ambiente destinado à prática esportiva, recreação infantil e atividades culturais, beneficiando diretamente crianças, jovens e famílias da comunidade do Engenho Rainha dos Anjos.

A iniciativa:

- * Incentiva a convivência social e o fortalecimento comunitário;





Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"

- * Promove saúde e bem-estar;
- * Valoriza o espaço urbano local;
- * Concretiza a função social do patrimônio público.

Ressalta-se, ainda, a importância da cooperação institucional entre o Município e o INCRA para que o imóvel atualmente sob sua gestão passe a cumprir relevante finalidade social voltada à educação e ao desenvolvimento comunitário.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento do presente apelo às autoridades competentes para que promovam os estudos técnicos e jurídicos necessários à efetivação das medidas ora propostas. Dessa forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 03 de março de 2026.

EDGAR JOSÉ DA SILVA NETO
Vereador

☒ APROVADO	☐ REJEITADO
POR UNANIMIDADE	
A FAVOR	☒
CONTRA	☐
Em <u>04</u> de <u>março</u> de <u>2026</u>	
_____ Presidente	

